



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 067/2023

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 12.695/2023,

Art. 1º - Concede, a partir de 01 de agosto de 2023, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, ao(a) servidor(a) **Marilyn Loyola Lima**, cédula de identidade RG nº. 9.562.601-3, CPF 007.655.538-05, PIS/PASEP 1.068.614.025.4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado(a) no órgão Autarquia Municipal de Saúde-IS, conforme art. 40, § 1º, I da CF, c.c art. 6º-A da EC 41/03 e art. 1º da EC 70/12

Art. 2º - O reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, art. 2º, da EC 47/05.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de julho de 2023

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente
ITAPREV

Vera Lucia Rossi Ferreira
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV